



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO REFERENTE AO CONTRATO: Nº 055-2025, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA: RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA, CONFORME ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário, Sr. Jalmes Rodrigues Barros, inscrito no CPF nº. ***.069.031-**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com sede na Rua Itebuna, nº 26, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA, representado legalmente pelo Sr. Raimundo Luis Carvalho Miranda, inscrita no CPF nº ***.122.873-**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MÁ e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto aditar o valor percentual de 23,74% (vinte e três virgula setenta e quatro por cento), do contrato nº 055/2025, do valor global que é de **R\$ 853.696,80 (Oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 1.056.364,60 (Um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** De acordo com a **CLÁUSULA DECIMA QUINTA** do contrato original, com escora nos art. 125 da lei 14.133/2021.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por período igual ao estabelecido na **CLAUSULA SEGUNDA** do contrato original, ficando a nova vigência com início em 08 de Abril de 2026 e término em 07 de Abril de 2027

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133. de 2021:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 08 = SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0027 2042 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 08 = SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

ORGÃO 03 = FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 16 = FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS. PROF. EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2052 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%
NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 94 da lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 06 de Abril de 2026.

JALMES RODRIGUES BARROS

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 02/2026

CONTRATANTE

RAIMUNDO LUIS

CARVALHAL

MIRANDA:3321228

7349

Assinado de forma digital

por RAIMUNDO LUIS

CARVALHAL

MIRANDA:33212287349

Dados: 2026.04.06 14:32:13

-03'00'

RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 38.130.854/0001-65

Representante Legal

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº 058.594.483.09

Nome: _____

CPF nº 03599715394